



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.474.584/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2016
NOME EMPRESARIAL MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXTEL MONITORAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR JOSE BERNARDINO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALA B
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXTELSEGURANCA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-7475/ (99) 3541-0737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **15:54:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.474.584/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:33 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **C93B.0722.9656.A43F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.474.584/0001-03
Razão Social: MAXTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DR JOSE BERNARDINO 65 SALA B / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502044931956931

Informação obtida em 04/06/2024 15:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.474.584/0001-03
Certidão nº: 39377019/2024
Expedição: 05/06/2024, às 15:54:02
Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.474.584/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205813/24

Data da

06/06/2024 10:56:09

Inscrição Estadual: 124887244

CPF/CNPJ:24474584000103

Razão Social: MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DR JOSE BERNARDINO, 65 SALA B CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)99018557

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043330/24

Data da

04/06/2024 15:56:54

Inscrição Estadual: 124887244

CPF/CNPJ: 24474584000103

Razão Social: MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DR JOSE BERNARDINO, 65 SALA B CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)99018557

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2024 15:56:54



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001420332024

Data de expedição: 19/04/2024 09:45:22

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MAXTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que possui o CNPJ **24.474.584/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 24.474.584/0001-03

Razão Social: MAXTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Avenida JOSÉ BERNARDINO

Número: 65

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

29/03/2016

Código de validação: F7433D811C9FBC792D7996881936657B

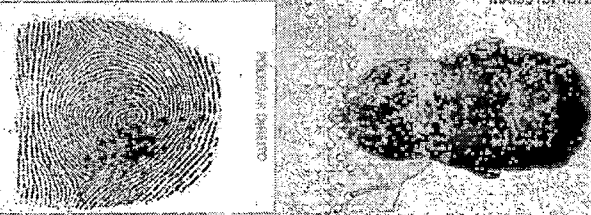
Data de validade da certidão: 18/07/2024

Finalidade: PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAISS 197 1872



JOSE DA CONCEICAO MONTEIRO BORGES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013824482000-9 DATA DE EXPIÇÃO 16/05/2016

NOME JOSE DA CONCEICAO MONTEIRO BORGES

FILIAÇÃO JOSE LUIS DA SILVA E TEREZINHA MONTEIRO BORGES

NATURALIDADE LORETO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/11/1982

DOC ORIGEM CASAM. N.0006828 FLS.107 LIV.00071

CPF 004138273-05

SÃO LUIS-MA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

**INSTRUMENTO PARTICULAR CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MAXTEL COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

JOSE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO BORGES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 05/11/1982, portador do CPF/MF sob o nº 004.138.273-05 e Carteira de Identidade 013824482000-9 SESPDGPC/MA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 01, Bairro São Luís, CEP 65800-000, na Cidade de Balsas Estado do Maranhão, representado neste ato por seu procurador **VENILSON CARVALHO RAMOS**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF sob o nº 056.142.223-08 e Carteira de Identidade 034363622007-6, residente e domiciliado na Avenida Contorno, nº 90, Bairro Setor Industrial, na Cidade de Balsas Estado do Maranhão CEP: 65.800-000. **MAXTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, com endereço comercial sito a Avenida Dr Jose Bernardino, nº 65, Complemento Sala B, Bairro Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE 21600056101 e no CNPJ sob nº 24.474.584/0001-03, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente INSTRUMENTO CONSTITUTIVO.

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA e usará com nome fantasia MAXTEL MONITORAMENTO.

SEGUNDA – Fica alterado a parti desta o objeto social para:

- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

**INSTRUMENTO PARTICULAR CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MAXTEL COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

TERCEIRA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE DA CONCEICAO MONTEIRO BORGES, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art.997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUICAO SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

1. JOSE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO BORGES, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 05/11/1982, portador do CPF/MF sob o nº 004.138.273-05 e Carteira de Identidade 013824482000-9 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 01, Bairro São Luís, CEP 65800-000, na Cidade de Balsas Estado do Maranhão, representado neste ato por seu procurador **VENILSON CARVALHO RAMOS**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF sob o nº 056.142.223-08 e Carteira de Identidade 034363622007-6, residente e domiciliado na Avenida Contorno, nº 90, Bairro Setor Industrial, na Cidade de Balsas Estado do Maranhão CEP: 65.800-000.

**INSTRUMENTO PARTICULAR CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITDA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MAXTEL COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

Único sócio da Sociedade Empresaria **MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com endereço comercial sito a Avenida Dr Jose Bernardino, nº 65, Complemento Sala B, Bairro Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.474.584/0001-03.

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e tem como endereço comercial sito a Avenida Dr Jose Bernardino, nº 65, Complemento Sala B, Bairro Centro, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.474.584/0001-03

SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

6130-2/00 - Telecomunicações por satélite

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

TERCEIRA – O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente nacional pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITARIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSE DA CONCEICAO MONTEIRO BORGES	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

**INSTRUMENTO PARTICULAR CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MAXTEL COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE DA CONCEICAO MONTEIRO BORGES, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art.997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 29/03/2016.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios

**INSTRUMENTO PARTICULAR CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITDA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MAXTEL COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declarará, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Balsas – Maranhão em 27 de Setembro de 2021.

JOSE DA CONCEICAO MONTEIRO BORGES

Representado por: VENILSON CARVALHO RAMOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05614222308	VENILSON CARVALHO RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 09:31 SOB Nº 21201164563.
PROTOCOLO: 211222275 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107254148. CNPJ DA SEDE: 24474584000103.
NIRE: 21201164563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
MAXTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

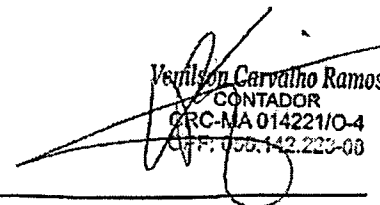
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.092.079,34D
ATIVO CIRCULANTE	1.987.936,57D
DISPONÍVEL	93.058,33D
CADXA	93.058,33D
CADXA GERAL	93.058,33D
OUTROS CRÉDITOS	8.422,50D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	5.320,50D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5.320,50D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.102,00D
INSS A COMPENSAR	3.102,00D
ESTOQUE	1.886.455,74D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.880.889,81D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.349.763,20D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	531.126,61D
ALMOXARIFADO	4.999,58D
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	2.625,31D
ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	2.374,27D
ESTOQUE DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	566,35D
MERCADORIAS PARA CONSERTO OU REPARO	566,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	104.142,77D
IMOBILIZADO	104.142,77D
VEÍCULOS	104.142,77D
VEÍCULOS	104.142,77D
PASSIVO	2.092.079,34C
PASSIVO CIRCULANTE	981.072,41C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.685,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.685,99C
IRRF A RECOLHER	94,36C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	238.591,63C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	742.386,42C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	630.836,13C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	630.836,13C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	111.550,29C
INSS A RECOLHER	52.587,72C
FGTS A RECOLHER	58.962,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.111.006,93C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.011.006,93C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.011.006,93C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.011.006,93C


 Veilson Carvalho Ramos
 CONTADOR
 CRC-MA 014221/O-4
 CPF: 050.142.222-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.078.971,17	
SERVIÇOS PRESTADOS	564.229,96	<u>1.643.201,13</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(4) SIMPLES NACIONAL	(238.591,63)	<u>(238.591,63)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.404.609,50</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(355.279,82)	<u>(355.279,82)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.049.329,68</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(894.998,78)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(636.250,47)	
13º SALÁRIO	(48.524,28)	
FÉRIAS	(55.182,91)	
FGTS	(58.962,57)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(60.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(12.000,00)	
TELEFONE	(4.000,00)	
DESPESAS COM INTERNET E PROVEDORES	(4.800,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.934,75)	
SISTEMAS E INFORMAÇÃO	(5.943,80)	<u>(894.998,78)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>154.330,90</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>154.330,90</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>154.330,90</u>

BALSAS, 06 de Junho de 2024

Sistema licenciado para V C RAMOS EIRELI

Venilson Carvalho Ramos
CONTADOR
CRC-MA 014221/O-4
CPF: 056.142.273-03

Empresa: MAXTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Folha: 0001

C.N.P.J.: 24.474.584/0001-03

Insc. Junta Comercial: 21600056101 Data: 08/08/2019

Endereço: Avenida DR JOSÉ BERNADINO, 65, SALA B, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	958.382,03D
ATIVO CIRCULANTE	958.382,03D
DISPONÍVEL	226.863,62D
CAIXA	226.863,62D
CAIXA GERAL	226.863,62D
OUTROS CRÉDITOS	2.056,47D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.056,47D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.056,47D
ESTOQUE	729.461,94D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	724.779,65D
MERCADORIAS PARA REVENDA	535.953,79D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	188.825,86D
ALMOXARIFADO	4.162,29D
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	2.562,02D
ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	1.600,27D
ESTOQUE DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	520,00D
MERCADORIAS PARA CONSERTO OU REPARO	520,00D
PASSIVO	958.382,03C
PASSIVO CIRCULANTE	1.706,00C
FORNECEDORES	1.706,00C
FORNECEDORES	1.706,00C
FORNECEDOR MODELO	760,00C
RONALD FELIPE WOLOCHN EIRELI	426,00C
AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA	520,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	956.676,03C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	856.676,03C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	856.676,03C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	856.676,03C

Vekilson Carralho Ramos
CONTADOR
CRC-MA 07221/O-4
CPF: 056.142.223-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	937.410,27	
SERVIÇOS PRESTADOS	865.596,60	<u>1.803.006,87</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(9.357,62)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(193.389,64)	<u>(202.747,26)</u>
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(50,79)	<u>(50,79)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.600.208,82</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(656.187,19)	<u>(656.187,19)</u>
LUCRO BRUTO		<u>944.021,63</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(676.313,33)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(427.125,76)	
13º SALÁRIO	(71.814,25)	
FÉRIAS	(97.380,93)	
FGTS	(46.656,46)	
IPTU	(1.906,93)	
ENERGIA ELÉTRICA	(12.000,00)	
TELEFONE	(4.000,00)	
DESPESAS COM INTERNET E PROVEDORES	(3.000,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.109,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.200,00)	
SISTEMAS E INFORMAÇÃO	(3.120,00)	<u>(676.313,33)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(157.128,30)	<u>(157.128,30)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>110.580,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>110.580,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>110.580,00</u>

BALSAS, 04 de Junho de 2024

Sistema licenciado para V C RAMOS EIRELI

Venilton Carvalho Ramos
CONTADOR
CRC-MA 014221/0-4
CPF: 056.142.238-03